



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a implantação de calçadas seguras e adequadas para pedestres no trecho da Rodovia Admar Gonzaga, no bairro Itacorubi, no Município de Florianópolis.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o trecho da Rodovia Admar Gonzaga, compreendido entre o Colégio Autonomia e as proximidades da Alameda Casa Rosa, no bairro Itacorubi, em Florianópolis, apresenta ausência de calçadas adequadas, comprometendo a segurança dos pedestres que transitam diariamente pela via;

- a precariedade da infraestrutura para mobilidade ativa impacta diretamente famílias da região, especialmente crianças em idade escolar, impossibilitando o deslocamento seguro a pé e expondo a população a riscos constantes de acidentes;

- é dever do Poder Público assegurar condições mínimas de acessibilidade e segurança viária, sendo urgente a adoção de medidas estruturais que garantam a implantação de passeios públicos adequados, promovendo mobilidade urbana segura e inclusiva;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Carlos Humberto, que sugere a Vossa Excelência a implantação de calçadas seguras e adequadas para pedestres no trecho da Rodovia Admar Gonzaga, compreendido entre o Colégio Autonomia e as proximidades da Alameda Casa Rosa, no bairro Itacorubi, no Município de Florianópolis. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 17/03/2026, às 14:41.
